



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>466</u> Livro <u>03</u> Folha <u>17</u> Data <u>23.05.89</u> Hora <u>18h30p</u> Funcionário <u>[Assinatura]</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador MANOEL ALBANO DA SILVA-PDC		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/89, de 22.05.89

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE SE o Exmo. Sr. **ARLINDO BORGES**, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados ao município, dando a sua parcela de contribuição ao progresso e desenvolvimento desta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma dando prévia ciência ao agraciado e afixando cópia do mesmo no placar desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenária das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de Maio de 1989.

MANOEL ALBANO DA SILVA
 Vereador-PDC

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 22/5/89
3.

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03 Folha 2205, 89 Hora: 18h Funcionário: [Assinatura]	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador MANOEL ALBANO DA SILVA-PDC	

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. Arlindo Borges, é um dos pioneiros desta região pois, chegou aqui em 1970, quando fixou residência e estabeleceu seu ramo de atividade comercial, sendo hoje proprietário da loja "Capital Modas".

É pessoa de muita retidão, honesto trabalhador sempre pautou os caminhos do bem e da justiça, motivos que o fez merecedor do respeito e da amizade do povo desta cidade.

É casado com Dona Adelza Mendonça Naves, união esta que originou os filhos; Aurelino Naves Borges e Regina Aparecida Naves Borges, ambos radicados em nossa cidade e também portadores de um vasto ciclo de amizades.

Tratando-se de pessoa que acreditou em nossa região pois, aqui fixou residência, acreditando ser o local ideal para a sua família e para desenvolver suas atividades, trabalhou incansavelmente, dando assim sua valorosa parcela no desenvolvimento e progresso desta cidade de Barra do Garças e região.

Isto posto, acreditamos que o Sr. Arlindo Borges, é um autêntico barragarcense, sendo portanto merecedor desta homenagem que ora lhe prestamos.

Data supra.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 29/5/89
3

MANOEL ALBANO DA SILVA
Vereador-PDC

[Assinatura]